



**DECISÃO DO PREGOEIRO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROCESSO Nº 004/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES EM UNIDADE HOSPITALAR E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h.**

Decide este Pregoeiro, em conhecendo, **negar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, mantendo inalteradas as decisões adotadas na Sessão do dia 01/03/2021, declarando a empresa **FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Em atenção à legislação vigente, submeto a presente Decisão à análise do Sr. Interventor, autoridade Superior, para adjudicação e homologação ou modificação da mesma.

| EMPRESA                                      | VALOR GLOBAL (R\$)                                      |
|--|---|
| FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) |

São Sebastião, 18 de março de 2021.

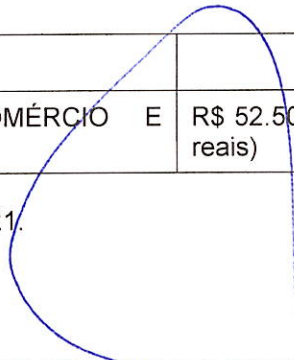
  
**ALFREDO SIMÕES REIS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

**DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREÇÃO PRESENCIAL**

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

| EMPRESA                                      | VALOR GLOBAL (R\$)                                      |
|--|---|
| FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. | R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) |

São Sebastião, 18 de março de 2021.

  
**WILMAR RIBEIRO DO PRADO**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**INTERVENÇÃO MUNICIPAL - DECRETO Nº 8,032/2020.**